



PROCESSO Nº. TJ-ADM-2021/55733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,
Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO,

Atendendo solicitação da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas deste TJBa, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado um valor global de R\$ 1.528.200,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, duzentos reais), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 353.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 09 de fevereiro de 2022 (fls. 433/434).

Registre-se, ainda, que a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO** interpôs recurso administrativo contra o julgamento proferido pelo Pregoeiro da licitação em referência, sendo negado provimento pelo Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal, nos termos do Parecer Jurídico nº 605/2022, consoante processo TJ-ADM-2021/55733.

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise da proposta e da qualificação técnica pela área demandante, conforme despacho acostado aos autos, foi declarada a aceitabilidade dos preços propostos, de acordo com o histórico da disputa de lances e ata da sessão pública, sendo proclamado o resultado a seguir:

Lote	EMPRESA VENCEDORA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE			
		CNPJ: 61.600.839/0001-55			
	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor 12 meses
ÚNICO	Prestação de serviços de recrutamento, seleção, seleção por edital público, contratação, acompanhamento supervisionado, gerenciamento, cobertura securitária, assistência aos estagiários (relatórios periódicos), renovação e desligamento, conforme previsto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo prazo de 12 (doze) meses	2.700	R\$1,15	R\$3.105,00	R\$37.260,00
Valor total mensal R\$3.105,00 (três mil, cento e cinco reais)					
Valor total anual R\$37.260,00 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta reais)					

Não há registro de penalidades no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 763 a 786, no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ-Conselho Nacional de Justiça, às fls. 512/513 e no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 514.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado do Pregão Eletrônico, em epígrafe, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recrutamento, seleção, seleção por edital público, contratação, acompanhamento supervisionado, gerenciamento, cobertura securitária, assistência aos estagiários (relatórios periódicos), renovação e desligamento, conforme previsto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, pelo prazo de 12 (doze) meses**, cuja abertura ocorreu em 24/02/2022, às 11:00h (horário de Brasília), realizada pelo Pregoeiro Mário Rodrigues Xavier, designado pelos Decretos nº 234/2020 e 438/2020.



PROCESSO Nº. TJ-ADM-2021/55733


Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação do resultado desta licitação.

Salvador, 17 de março de 2022.


Mário Rodrigues Xavier
Pregoeiro


Janaina Barreto de Castro
Secretária de Gestão de Pessoas


Antonio Henrique Sampaio Garcia
Chefe do Núcleo de Licitação


Fabrício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

HOMOLOGO o resultado deste certame, consoante o presente termo.

Gabinete da Presidência, 25 de março 2022.


Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente do TJBA